



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613286304

Nome original: Ofício.pdf

Data: 25/03/2026 11:15:57

Remetente:

Ituporanga - EP de Atalanta

Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Atalanta

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Falha em Livro de Escrituras Públicas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Atalanta – SC Comarca de Ituporanga
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Atalanta – SC.
(47)98887-3993 ou (47)3535-0485
VANESSA BITENCOURT – OFICIAL TITULAR

AOS EXMO(S). CORREGEDOR(ES) GERAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E, ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Comunicação de falha em Livro de Notas número 15 do Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Atalanta

Conforme determinação de Ato Ordinatório, no Processo SEI de nº 0023054-48.2026.8.24.0710, advindo do núcleo do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (comunicação de interesse geral) e cumprindo o disposto no artigo 132 do novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial, a presente Oficial comunica que, ao ser procurada pela Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, através do Engenheiro Agrônomo, Márcio José Homem para retificar uma escritura lavrada pela antiga Oficial Elizete Mortari Thiesen em 08/07/1994, ao consultar o Livro de Notas nº 15, verificou que na mesma folha nº 108 e verso havia outra escritura com partes e imóvel diferentes. Entretanto, o mesmo engenheiro referido apresentou o primeiro traslado de uma escritura que teria sido lavrada no mesmo dia, com as partes IRMA JOHSE e PAULO JOHSE, vendendo para Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, na época do Prefeito Valmir Santos Matias, um terreno rural de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), situado em Agrolândia, na localidade Ribeirão do Tigre, sendo que o referido imóvel está descrito na matrícula 5.354 do Registro de Imóveis de Trombudo Central/SC. Coincidentemente, através de informações dos funcionários da Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, a Oficial soube que atualmente no imóvel referido, apesar de estar localizado em circunscrição do município vizinho (Agrolândia), no local funciona o depósito de lixo do município de Atalanta/SC. A presente Oficial realizou buscas em seu cartório em Livros anteriores e posteriores ao Livro de Notas nº 15, mas não localizou as folhas da referida escritura. Deixa consignado que na época da Oficial Elizete Mortari Thiesen já houve outros casos de falhas e faltas de páginas dos Livros.

Em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, salienta-se que a presente narrativa e os documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos devendo ser protegidos e tramitados com a devida cautela.

Serve a presente comunicação para conhecimento de todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina e Corregedorias Gerais dos Estados da Republica Federativa do Brasil. Informa ainda a Oficial que os fatos relatados foram objeto de Registro de Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil de Atalanta/SC e já anteriormente informados para Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina em 06/03/2026, através do Sistema Hermes do Malote Digita do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Atalanta – SC Comarca de Ituporanga
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Atalanta – SC.
(47)98887-3993 ou (47)3535-0485
VANESSA BITENCOURT – OFICIAL TITULAR

Atalanta-SC, 24 de março de 2026

VANESSA

BITENCOURT:

91660823072

Assinado de forma digital
por VANESSA

BITENCOURT:916608230

72

Dados: 2026.03.24

16:15:07 -03'00'

VANESSA BITENCOURT

Oficial T itular

[Assinado Digitalmente]